DECISÃO SINGULAR DSG - G.ICN - 9055/2023

PROCESSO TC/MS	: TC/5423/2017
PROTOCOLO	: 1796841
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA/MS
JURISDICIONADO	: WALDELI DOS SANTOS ROSA
ASSUNTO DO PROCESSO	: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2016
RELATORA	: CONS.ª SUBS. PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS (ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023).

Tratam os autos da apreciação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 105/2016 e formalização da Ata de Registro de Preços, firmada pela Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo e limpeza, no valor total de R$ 138.930,50 (cento e trinta e oito mil, novecentos e trinta reais e cinquenta centavos).

Quitada a multa com os benefícios decorrentes do REFIS, instituído pela Lei 5.454/2019, e procedida a respectiva baixa de responsabilidade, sobreveio manifestação do corpo técnico informando a inexistência de contratos oriundos da ARP n. 2/2017 (peça 53).

Remetidos aos autos para manifestação do Ministério Público de Contas, o órgão ministerial (PAR – 3ª PRC – 12025/2023) manifestou-se pelo arquivamento do presente processo em razão da ausência de objeto.

É o relatório.

Com razão o MPC. Inexistindo contratos derivados da Ata de Registro de Preços outrora analisada e, consequentemente, fases subsequentes passíveis de apreciação, o arquivamento dos presentes autos é medida que se impõe (art. 11, V, “a” do RI/TCE/MS).

Diante do exposto, considerando a manifestação do corpo técnico e acompanhando o parecer ministerial, com fundamento no art. 80, §1º do RI/TC/MS, decido:

1 - Pela **EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, nos termos dos artigos 186, V, "a" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa TCE/MS n. 98/2018;

2 – Pela **INTIMAÇÃO** dos interessados acerca do resultado do julgamento, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar nº. 160/2012 c/c artigo 94 do Regimento Interno.

É a decisão.

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2023.

PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS
Conselheira Substituta
ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.